

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SOLICITA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW NO DISTRITO DE BACILÂNDIA E DOIS SHOW NO DISTRITO DE TRÊS MARCOS, PARA CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL processo 2494/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.01	10.01.04.122.0445.2002.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	10.000,00
TOTAL				10.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 51.274.046 JOSE MAURICIO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 51.274.046/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOIS SHOW NO DISTRITO DE BACILÂNDIA E DOIS SHOW NO DISTRITO DE TRÊS MARCOS, PARA CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA-GO	SV		1,0000	10.000,0000	10.000,0000
Total							10.000,0000
Total							10.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, 9 de junho de 2024.

Responsável